

OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONTRATO:
1152.17.512.0016.2154; 44.90.51.01 - 2100

RATIFICAÇÃO:

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.
DATA: 14/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019

CONTRATADA: MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INSTITUIÇÃO DE ACOHIMENTO AQUARELA, LOCALIZADA NA RUA NAIR CAMARGOS DE AGUIAR Nº 40 NO BAIRRO CHÁCARAS CALIFÓRNIA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-MG.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇOS QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 225 (DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$285.236,39 (duzentos e oitenta cinco mil, duzentos e trinta seis reais e trinta nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1102 08.244.0068.2142; Código: 44.90.51.02; Fonte: 0100
DATA: 08/05/2020

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018 - PA. Nº 195/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.986.035/0001-28, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Jonathan Almeida Araújo.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2018, decorrente do Chamamento Público nº 001/2018, Processo Administrativo nº 195/2017, por 03 (três) meses, contados a partir de 30/05/2019, visando a utilização de saldo remanescente para gestão, em regime de mútua cooperação, dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional sustentável: Centro Municipal de Agricultura Urbana e Familiar e Banco de Alimentos do município de Contagem.

Dos Saldos Remanescentes: Fica autorizada a aplicação dos saldos remanescentes e de recursos de rendimentos financeiros da conta da parceria na execução das metas estabelecidas no plano de trabalho anexo pelo período de 3 (três) meses.

Gestor responsável: Roberto Fiau da Silva

Data assinatura: 28/05/2020.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.

Jonathan Almeida Araújo – Presidente da OSC NIC.